

Freguesia de Fundada
Município de Vila de Rei



ATA N.º 1/2024

Aos nove dias de Janeiro de dois mil e vinte e quatro, pelas quinze horas, reuniu, na sede da Junta de Freguesia, em sessão ordinária, o executivo, sob a Presidência do, senhor Manuel da Silva Mendes, com a presença da senhora Maria Clotilde Laranjeira Tereso, Secretário e do senhor Manuel Gaspar Mendes, Tesoureiro para discussão e deliberação dos assuntos constantes da seguinte ordem de trabalhos:-----

Ponto 1: Leitura da ata da reunião anterior;-----

Ponto 2: Compra de sepulturas;-----

Ponto 3: Concurso para Assistente Operacional/ Coveiro;-----

Ponto 4: Candidatura ao programa PRR (Plano de Recuperação e Resiliência);-----

Ponto 5: Vencimento do Sr. Presidente da Junta de Freguesia;-----

O senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

Ponto 1: Leitura da ata da reunião anterior; foi lida a ata da reunião anterior e aprovada por unanimidade.-----

Ponto 2: Compra de sepulturas; Deferimos dois requerimentos apresentados pela Sr. Diamantino Pires Mateus. Um a requerer a compra da sepultura nº 54, onde atualmente se encontra sepultado o seu pai, Casimiro Gaspar Mateus, e outro a requerer a colocação de pedra mármore, na mesma sepultura. Igualmente, diferimos mais dois requerimentos apresentados pela Srª. Maria Isilda Pereira Laranjeira. Um a requerer a compra da sepultura nº 6 (Cemitério novo), onde atualmente se encontra sepultado o seu marido, Acácio Laranjeira Santos, e outro a requerer a colocação de pedra mármore na referida sepultura.-----

Ponto 3: Concurso para Assistente Operacional/ Coveiro; Atendendo ao facto de que só temos um Assistente Operacional e o mesmo se encontra de baixa há já algum tempo, sem previsão a curto prazo, de regressar ao serviço, decidimos iniciar o processo de abertura de concurso para a referida categoria, pedindo para o efeito apoio ao Município.-----

Ponto 4: Candidatura ao programa PRR (Plano de Recuperação e Resiliência); Tendo esta Junta de Freguesia tido conhecimento de que pode beneficiar do Programa PRR, decidimos fazer uma candidatura ao referido programa para a reparação e remodelação do edifício, propriedade desta Junta de Freguesia, situado na Rua D. Mateus Oliveira Xavier, Patriarca da Índia. Para o efeito vai ser pedido a colaboração do Município.-----

Ponto 5: Vencimento do Sr. Presidente da Junta de Freguesia; Considerando, a alteração do artigo 27.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, produzida pela Lei n.º 69/2021, de 20 de outubro, a qual se define que, em todas as juntas de freguesia o presidente pode exercer mandato em regime de meio tempo, houve deliberação por unanimidade, em aceitar o Presidente da Junta de Freguesia a exercer os serviços da Freguesia em regime de meio tempo.-----

E não havendo mais assunto a tratar pelos presentes deu-se por terminada a reunião eram 17horas. Desta reunião é lavrada a presente ata, a qual depois de lida, foi aprovada e votada por unanimidade.-----

O Presidente: Jaime da Silva Mendes
O Secretário: Leila da Silva Araújo Teixeira
O Tesoureiro: Maurício da Silva Mendes